

**PROJETO DE LEI Nº 053/23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Estado, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recebidos do Governo do Estado, através da Portaria SES nº 995/2023, saúde, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - Atenção Básica  
0034 - Assistência Médica e Odontológica  
10.301.0034.1148 - Aquisição Equipamentos/Mobiliários UBS-Portaria SES 995/2023  
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81008).....R\$ 350.000,00  
**TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 350.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4293, depositado no Banco 1474 - Banco Banrisul S/A, conta aquisição de mobiliário, Portaria SES nº 995/23, no valor de:.....R\$ 350.000,00  
**TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 350.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.